



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

Com fundamento no Artigo 50, IV da Lei nº. 9.784 de 29 de janeiro de 1999, na Portaria nº 877 de 17 de dezembro de 2025 e usando da delegação de competência que me foi outorgada pela Portaria nº. 1.089, publicada no DOU de 16/08/2024 e pela Portaria nº 562 de 11 de abril de 2018, publicada no DOU de 12/04/2018, **AUTORIZO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** em conformidade com o art. 74, inciso III, alínea "h", da lei 14.133/21.

A finalidade é o **pagamento de Análise de Identificação Genética em 12 amostras de bulbo capilar, em laboratório externo de referência para a ISAG**, no valor de R\$ 3.743,70 (três mil, setecentos e quarenta e três reais e setenta centavos), descrito em documentos anexados a esta Inexigibilidade nº 26/2025.

A despesa correrá à conta do Elemento de Despesa 33.90.39 - Outros Serviço de Terceiros- Pessoa Jurídica - Unidade Gestora Responsável 130058 - Fonte 1000000000.

Rodrigo Rocha de Brito
Coordenador Substituto do LFDA-MG
Portaria nº 1.089 - DOU 16/08/2024



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO ROCHA DE BRITO, Coordenador (a) substituto do Laboratório Federal de Defesa Agropecuária em Minas Gerais**, em 24/12/2025, às 10:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **49225278** e o código CRC **2E49E9EE**.

Referência: Processo nº 21181.001295/2025-97

SEI nº 49225278